



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

ATO DA MESA Nº 20 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1997.

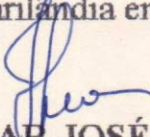
CONCEDE FÉRIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:


Art. 1º - Fica concedido férias a Servidora ROSÂNGELA DADALTO, Secretária de Administração e Finanças, do cargo de Provimento em Comissão Ref. CC.I, relativas ao período compreendido de 09 /02/96 a 08/02/97, que serão gozadas em 10/02/97 a 01/03/97.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia em, 10 de fevereiro de 1997.


ITAMAR JOSÉ LORENCINI
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria nesta data.


FÁBIO ARRIVABENI
1º Secretário